



BOLETIM INTERNO – FUNAG - N° 5 – EXERCÍCIO 2018 - MAIO.

BOLETIM INTERNO

**FUNDAÇÃO ALEXANDRE
DE GUSMÃO**



BOLETIM INTERNO – FUNAG - N° 5 – EXERCÍCIO 2018 - MAIO.

BOLETIM INTERNO

**EXERCÍCIO: 2018
MÊS: MAIO
NÚMERO: 5**



BOLETIM INTERNO – FUNAG - Nº 5 – EXERCÍCIO 2018 - MAIO.

SUMÁRIO

1.ATOS DO PRESIDENTE DA FUNAG:	4
2.ATOS DA COORDENADORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS:	11
3.ATO DO COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:	12
4.ATOS DA CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS:	13
5.ATOS DOS SERVIDORES PROPONENTES/CONCEDENTES, NOMEADOS PELA PORTARIA Nº 25, DE 9 DE MAIO DE 2018, RESPONSÁVEIS PELA OPERACIONALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS – SCDP.....	14



BOLETIM INTERNO – FUNAG - N° 5 – EXERCÍCIO 2018 - MAIO.

1.ATOS DO PRESIDENTE DA FUNAG:

PORTARIA N° 21, DE 3 DE MAIO DE 2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO - FUNAG, no exercício das atribuições determinadas pelo art.15, inciso V, do Estatuto da Fundação, aprovado pelo Decreto nº 5.980, de 6 de dezembro de 2006, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente, em consonância com o Decreto nº 8.911, de 22 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2016 e o Regimento Interno da Fundação, aprovado pela Portaria nº 9, de 9 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, de 10 de fevereiro de 2017, resolve

Exonerar, a pedido, JOSÉ BONIFÁCIO GOMES DE ANDRADE JÚNIOR, CPF nº 444.207.225-68, do cargo em comissão de Auditor-Chefe, código DAS 101.3, da Fundação Alexandre de Gusmão – FUNAG.

SÉRGIO EDUARDO MOREIRA LIMA

PORTARIA N° 22, DE 3 DE MAIO DE 2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO - FUNAG, no exercício das atribuições determinadas pelo art.15, inciso V, do Estatuto da Fundação, aprovado pelo Decreto nº 5.980, de 6 de dezembro de 2006, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente, em consonância com o Decreto nº 8.911, de 22 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2016 e o Regimento Interno da Fundação, aprovado pela Portaria nº 9, de 9 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, de 10 de fevereiro de 2017, resolve

Nomear ROBERTO DE SOUSA ABAD, Matrícula SIAPE nº 1325666, para exercer o cargo em comissão de Auditor-Chefe, código DAS 101.3, da Fundação Alexandre de Gusmão – FUNAG.

SÉRGIO EDUARDO MOREIRA LIMA

PORTARIA N° 23, DE 9 DE MAIO DE 2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO - FUNAG, no exercício das atribuições determinadas pelo art.15, inciso V, do Estatuto da Fundação, aprovado pelo Decreto nº 5.980, de 6 de dezembro de 2006, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente, em consonância com o Decreto nº 8.911, de 22 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2016 e o Regimento Interno da Fundação, aprovado pela Portaria nº 9, de 9 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, de 10 de fevereiro de 2017, resolve

Revogar a Portaria nº 142, de 23 de agosto de 2010, publicada no Boletim Interno da FUNAG de agosto de 2010.

SÉRGIO EDUARDO MOREIRA LIMA

PORTARIA N° 24, DE 9 DE MAIO DE 2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO - FUNAG, no exercício das atribuições determinadas pelo art.15, inciso V, do Estatuto da Fundação, aprovado pelo Decreto nº 5.980, de 6 de dezembro de 2006, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente, em consonância com o Decreto nº 8.911, de 22 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2016 , com o Regimento Interno da Fundação, aprovado pela Portaria nº 9, de 9 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da



BOLETIM INTERNO – FUNAG - N° 5 – EXERCÍCIO 2018 - MAIO.

União, de 10 de fevereiro de 2017 e com base no art. 40 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União, edição extra, de 18 de novembro de 2011, resolve:

Designar o servidor ROBERTO DE SOUSA ABAD, matrícula SIAPE nº 1325666, Auditor-Chefe da FUNAG, como autoridade responsável pelo monitoramento da implementação da Lei de Acesso à Informação – LAI.

Designar ROBERTO CARLOS GUIMARÃES TORRES, matrícula SIAPE nº 0461427, e ARAPUÃ DE SOUZA BRITO, CPF nº 381.176.301-68, como responsáveis pelo monitoramento da implementação da Lei de Acesso à Informação no âmbito da FUNAG.

Revogar a Portaria nº 80, de 22 de dezembro de 2016, publicada no Boletim Interno da FUNAG de dezembro de 2016.

SÉRGIO EDUARDO MOREIRA LIMA

PORTRARIA Nº 25, DE 9 DE MAIO DE 2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO - FUNAG, no exercício das atribuições determinadas pelo art.15, inciso V, do Estatuto da Fundação, aprovado pelo Decreto nº 5.980, de 6 de dezembro de 2006, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente, em consonância com o Decreto nº 8.911, de 22 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2016 e o Regimento Interno da Fundação, aprovado pela Portaria nº 9, de 9 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, de 10 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1º - Relacionar os servidores credenciados a realizarem autorizações e/ou a operacionalização da execução do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, no

âmbito da Fundação Alexandre de Gusmão de acordo com os respectivos perfis de usuários:

AUTORIDADE SUPERIOR
Embaixador Sérgio Eduardo Moreira Lima
Marcia Martins Alves (Substituta)

ORDENADOR DE DESPESA
Marcia Martins Alves
Dirceu Ricardo Lemos Ceccatto (Substituto)

COORDENADOR ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO
Luiz Miguel Silva de Carvalho
Roberto Carlos Guimarães Torres (Substituto)

GESTOR SETORIAL/SOLICITANTE DE PASSAGEM
Helena Maria de Assis Torres
Dirceu Ricardo Lemos Ceccatto (Substituto)

PROONENTE / FUNAG
Acaú Lucas Leotta
Amita Valléria Calmon Mendes
Cintia Rejane Sousa Araújo Gonçalves
Diego Marques Morlim Pereira
Henrique da Silveira Sardinha Pinto Filho
Higor Francisco Gomes
Maria Marta Cezar Lopes
Samira Correia Carrias Oliveira

PROONENTE / IPRI
Valéria Figueiredo Ramos

PROONENTE / CHDD
Wilma Rodrigues D' Oliveira
Erika dos S. Coutinho do Nascimento (Substituta)

CONSULTOR DE VIAGEM INTERNACIONAL
Roberto de Sousa Abad

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 76, de 20 de julho de 2017, publicada no Boletim Interno da FUNAG de julho de 2017, ficando convalidados todos os atos praticados até a presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO EDUARDO MOREIRA LIMA

PORTRARIA Nº 26, DE 9 DE MAIO DE 2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO - FUNAG, no exercício das atribuições determinadas pelo art.15, inciso V, do Estatuto da Fundação, aprovado pelo Decreto nº 5.980, de 6 de dezembro de 2006, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente, em consonância com o Decreto nº 8.911, de 22 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2016 e o Regimento Interno da Fundação, aprovado pela Portaria nº 9, de 9 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, de 10 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem e constituírem o Comitê de Tecnologia da Informação – CTI, da Fundação Alexandre de Gusmão, criado pela Portaria nº 140 de 26 de setembro de 2013:

BOLETIM INTERNO – FUNAG - N° 5 – EXERCÍCIO 2018 - MAIO.

- Rodrigo de Souza Silva (Presidente)
suplente: Victor Davi Pereira Gonçalves

- Tatiane Freita Silva Fonseca (Secretária)
suplente: Everaldo Brandão Rocha

- Dirceu Ricardo Lemos Ceccatto
suplente: Roberto Carlos Guimarães Torres

Art. 2º Revogar a Portaria nº 29, de 3 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de maio de 2016 e as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO EDUARDO MOREIRA LIMA

PORTRARIA Nº 27, DE 9 DE MAIO DE 2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO - FUNAG, no exercício das atribuições determinadas pelo art.15, inciso V, do Estatuto da Fundação, aprovado pelo Decreto nº 5.980, de 6 de dezembro de 2006, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente, e em consonância com o Decreto 8.911, de 22 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2016 e o Regimento Interno da Fundação, aprovado pela Portaria nº 9, de 9 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, de 10 de fevereiro de 2017,e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, alterado pelo Decreto nº 7.849, de 23 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Tornar público, na forma do Anexo I, o resultado da Avaliação de Desempenho Institucional relativo ao período de 07 de maio de 2017 a 06 de maio de 2018 no âmbito da Fundação Alexandre de Gusmão, de acordo com as metas estabelecidas na Portaria nº 61, de 5 de maio de 2017, em consonância com art. 5º, §8º, e art. 10º, §1º,

inciso V, do Decreto nº 7.133/2010, conforme indicado abaixo:

Indicador	Quantidade Prevista	Quantidade Realizada	Produto Especificação	Índice da Meta Alcançada
Debates realizados	50	59	Cursos, seminários, conferências, workshops, mesas-redondas e palestras realizadas.	118%
Edição de Obras	31	45	Publicações especializadas	145,16%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO EDUARDO MOREIRA LIMA

PORTRARIA Nº 28, DE 9 DE MAIO DE 2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO - FUNAG, no exercício das atribuições determinadas pelo art.15, inciso V, do Estatuto da Fundação, aprovado pelo Decreto nº 5.980, de 6 de dezembro de 2006, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente, e em consonância com o Decreto 8.911, de 22 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2016 e o Regimento Interno da Fundação, aprovado pela Portaria nº 9, de 9 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, de 10 de fevereiro de 2017,e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, alterado pelo Decreto nº 7.849, de 23 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Fixar as metas globais para o Ciclo de Avaliação Institucional de Desempenho da Fundação Alexandre de Gusmão – FUNAG, período de 07 de maio de 2017 a 06 de maio de 2018, em consonância com o disposto no art. 5º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 7.133/2010, conforme estabelecido abaixo:

BOLETIM INTERNO – FUNAG - N° 5 – EXERCÍCIO 2018 - MAIO.

Indicador	Unidade	Produto	Índice da meta a ser alcançada
		Especificação	
Atividades	Realização de debates	49	Cursos, seminários, conferências, workshops, mesas-redondas e palestras realizadas
	Edição de obras	33	Publicações especializadas

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

SÉRGIO EDUARDO MOREIRA LIMA

PORTRARIA N° 29, DE 10 DE MAIO DE 2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO - FUNAG, no exercício das atribuições determinadas pelo art.15, inciso V, do Estatuto da Fundação, aprovado pelo Decreto nº 5.980, de 6 de dezembro de 2006, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente, em consonância com o Decreto nº 8.911, de 22 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2016 e o Regimento Interno da Fundação, aprovado pela Portaria nº 9, de 9 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, de 10 de fevereiro de 2017, resolve

Dispensar RENATA NUNES DUARTE, matrícula SIAPE nº 2142870, da Função Gratificada, código FGR-2.

SÉRGIO EDUARDO MOREIRA LIMA

PORTRARIA N° 30, DE 10 DE MAIO DE 2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO – FUNAG, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEP/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2015, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida

pelo art.22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e pela Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 13 de agosto de 2015, e, ainda, pela Lei nº 11.357, de 19 outubro de 2006, e demais informações que constam do processo nº 09100.000103/2018-53 resolve:

Art. 1º Ceder a servidora RENATA NUNES DUARTE, matrícula SIAPE nº 2142870, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Alexandre de Gusmão, para perceber a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, nível superior, na Gerência de Orçamento e Finanças do Departamento de Administração Interna da Secretaria de Orçamento e Organização Institucional do Ministério da Defesa, irrecusável.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário permanentes é do órgão cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90).

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SÉRGIO EDUARDO MOREIRA LIMA
Presidente da FUNAG

PORTRARIA N° 31, DE 10 DE MAIO DE 2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO - FUNAG, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 14, do Regimento Interno da Fundação, aprovado pela Portaria nº 76, de 17 de março de 2005, publicada no Diário Oficial da União nº 54, de 21 de março de 2005, e considerando

BOLETIM INTERNO – FUNAG - N° 5 – EXERCÍCIO 2018 - MAIO.

o que consta do Processo nº 09100.000191/2016-21, de acordo com o disposto na Portaria Normativa nº 7, de 24 de agosto de 1999 e na Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, resolve:

Art. 1º Conceder jornada de trabalho reduzida de seis horas diárias e trinta semanais para quatro horas diárias e vinte semanais, com remuneração proporcional, calculada sobre a totalidade da remuneração, a contar de 11 de maio de 2018, ao servidor MARCO ANTONIO SOARES DE SOUZA MAIA, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 1098414, lotado na Divisão de Publicações desta FUNAG.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 70, de 11 de outubro de 2018, publicada no Boletim Interno da FUNAG, de outubro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO EDUARDO MOREIRA LIMA

PORTRARIA N° 32, DE 10 DE MAIO DE 2018

Institui o Programa de Integridade no âmbito da Fundação Alexandre de Gusmão – FUNAG e a coordenação da sua estruturação, execução e monitoramento.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO - FUNAG, no exercício das atribuições determinadas pelo art.15, inciso V, do Estatuto da Fundação, aprovado pelo Decreto nº 5.980, de 6 de dezembro de 2006, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente, em consonância com o Decreto nº 8.911, de 22 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de

23 de novembro de 2016 , com o Regimento Interno da Fundação, aprovado pela Portaria nº 9, de 9 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, de 10 de fevereiro de 2017e considerando a Portaria CGU nº 1.089 de 25 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º - Fica instituído o Programa de Integridade no âmbito da Fundação Alexandre de Gusmão - FUNAG, com os seguintes objetivos:

I – coordenar a elaboração e revisão de Plano de Integridade, com vistas à prevenção e à mitigação de vulnerabilidades eventualmente identificadas;

II – atuar na orientação e treinamento dos servidores da FUNAG com relação aos temas atinentes ao programa de integridade; e

III – promover outras ações relacionadas à gestão da integridade, em conjunto com as demais áreas da FUNAG.

Art. 2º – O Programa de Integridade da FUNAG contará com uma Comissão de Gestão da Integridade, que terá como atribuições:

I – submeter à aprovação do (a) Presidente da FUNAG a proposta de Plano de Integridade e revisá-lo periodicamente;

II – levantar a situação das unidades relacionadas ao programa de integridade e, caso necessário, propor ações para sua estruturação ou fortalecimento;

III – apoiar o Comitê de Governança, Riscos e Controles da FUNAG no que diz respeito ao levantamento de riscos para a integridade e proposição de plano de tratamento;

IV – coordenar a disseminação de informações sobre o Programa de Integridade no da FUNAG;

V – planejar e executar ações de treinamento relacionadas ao Programa de



BOLETIM INTERNO – FUNAG - N° 5 – EXERCÍCIO 2018 - MAIO.

Integridade na FUNAG, no âmbito do Plano Anual de Capacitação da Fundação;

VI – identificar eventuais vulnerabilidades à integridade nos trabalhos desenvolvidos, propondo, em conjunto com as áreas responsáveis na FUNAG, medidas para mitigação;

VII – coordenar a implementação do Programa de Integridade e exercer o seu monitoramento contínuo, visando seu aperfeiçoamento na prevenção, detecção e combate à ocorrência de atos lesivos; e

VIII – propor estratégias para expansão do programa para fornecedores e terceiros que se relacionam com a FUNAG.

Art. 3º - Fica designada a Coordenação-Geral de Administração, Orçamento e Finanças da Fundação Alexandre de Gusmão para coordenar a estruturação e praticar os atos gestão necessários, bem como prover o apoio técnico e administrativo, em conjunto com as demais Unidades da Fundação, com vistas ao pleno funcionamento do Programa.

Art. 4º - Os agentes públicos, gestores e chefias das unidades organizacionais da FUNAG deverão prestar, no âmbito das respectivas competências e atribuições, apoio aos trabalhos desenvolvidos no âmbito do Programa de Gestão da Integridade, implementando as ações nas suas áreas de atuação.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO EDUARDO MOREIRA LIMA

PORTRARIA N° 33, DE 10 DE MAIO DE 2018

Institui o Comitê de Governança, Riscos e Controles da Fundação Alexandre de Gusmão

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO - FUNAG, no exercício das atribuições determinadas pelo art.15, inciso V, do Estatuto da Fundação, aprovado pelo Decreto nº 5.980, de 6 de dezembro de 2006, publicado no Diário Oficial da União do dia 7 de dezembro de 2006, em consonância com o Decreto nº 8.911, de 22 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2016, com o Regimento Interno da Fundação, aprovado pela Portaria nº 9, de 9 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, de 10 de fevereiro de 2017e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01, de 10 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê de Governança, Riscos e Controles – CGRC da Fundação Alexandre de Gusmão, com o objetivo de:

I. promover práticas e princípios de conduta e padrões de comportamentos;

II. institucionalizar estruturas adequadas de governança, gestão de riscos e controles internos;

III. promover o desenvolvimento contínuo dos agentes públicos e incentivar a adoção de boas práticas de governança, de gestão de riscos e de controles internos;

IV. garantir a aderência às regulamentações, leis, códigos, normas e padrões, com vistas à condução das políticas e à prestação de serviços de interesse público;

V. promover a integração dos agentes responsáveis pela governança, pela gestão de riscos e pelos controles internos;

VI. promover a adoção de práticas que institucionalizem a responsabilidade dos agentes públicos na prestação de contas, na transparência e na efetividade das informações;

BOLETIM INTERNO – FUNAG - N° 5 – EXERCÍCIO 2018 - MAIO.

VII. aprovar política, diretrizes, metodologias e mecanismos para comunicação e institucionalização da gestão de riscos e dos controles internos;

VIII. supervisionar o mapeamento e avaliação dos riscos-chave que podem comprometer a prestação de serviços de interesse público;

IX. liderar e supervisionar a institucionalização da gestão de riscos e dos controles internos, oferecendo suporte necessário para sua efetiva implementação na Fundação;

X. estabelecer limites de exposição a riscos globais da Fundação, bem com os limites de alçada ao nível de unidade, política pública, ou atividade;

XI. aprovar e supervisionar método de priorização de temas e macroprocessos para gerenciamento de riscos e implementação dos controles internos da gestão;

XII. emitir recomendação para o aprimoramento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos; e

XIII. monitorar as recomendações e orientações deliberadas pelo Comitê.

Art. 2º O CGRC será composto pelo Presidente da Fundação Alexandre de Gusmão, que o presidirá, pelo Coordenador(a)-Geral de Administração, Orçamento e Finanças, pelo Coordenador(a)-Geral de Projetos, pelo Procurador(a)-Chefe, pelo Diretor do Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais e pelo Diretor do Centro de História e Documentação Diplomática.

§1º O Auditor-Chefe da FUNAG prestará apoio técnico ao CGRC.

§2º Caberá à Coordenação de Administração e Finanças secretariar os trabalhos da CGRC.

§3º Em caso de impedimento, afastamento legal ou ausência dos demais membros do CGRC, as autoridades mencionadas no caput deverão designar seus respectivos substitutos eventuais como representantes.

§4º Cada representante é responsável, no âmbito de sua Unidade, pelo acompanhamento das iniciativas relacionadas à sua área de atuação e pelo cumprimento das disposições contidas na legislação vigente.

Art. 3º O CGRC deverá considerar prioritariamente os riscos afetos às ações finalísticas da Fundação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO EDUARDO MOREIRA LIMA



BOLETIM INTERNO – FUNAG - N° 5 – EXERCÍCIO 2018 - MAIO.

2. ATOS DA COORDENADORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS:

PORATARIA N° 34, DE 24 DE MAIO DE 2018

A COORDENADORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO- FUNAG, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 17, de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União do dia 22 de fevereiro de 2017, conforme previsto no Decreto nº 5.980, de 6 de dezembro de 2006, publicado no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2006, no Decreto nº 8.911, de 22 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2016, no Regimento Interno da Fundação, aprovado pela Portaria nº 9, de 9 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, de 10 de fevereiro de 2017, considerando o disposto na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 10.520/2002, no Decreto-Lei nº 200/1967, no Decreto nº 2.271/1997 e nos termos da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados como membros da Equipe de Planejamento para a realização de credenciamento de prestadores de serviços de revisão, tradução e versão de textos e publicações, da Fundação Alexandre de Gusmão:

Hugo Martins Melo – Matrícula SIAPE nº 2876865

Luiz Antônio Correia de Medeiros Gusmão- Matrícula SIAPE nº 1476041

Gabriela Del Rio de Rezende - Matrícula SIAPE nº 1913839

Márcia Costa Ferreira - Matrícula SIAPE nº 1774646

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCIA MARTINS ALVES

PORATARIA N° 35, DE 30 DE MAIO DE 2018

A COORDENADORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO-FUNAG, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 62, de 23 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 24 de março de 2009, conforme previsto no Decreto nº 5.980, de 6 de dezembro de 2006, publicado no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2006, no Decreto nº 8.911, de 22 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2016, o Regimento Interno da Fundação, aprovado pela Portaria nº 9, de 9 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, de 10 de fevereiro de 2017 e a Portaria nº 32, de 10 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União do dia 11 de maio de 2018 resolve:

Art. 1º Designar a Comissão de Ética da Fundação Alexandre de Gusmão - FUNAG para atuar de forma permanente nas ações do Programa de Integridade.

Parágrafo único: O Ouvidor e o Auditor-chefe da Fundação Alexandre de Gusmão - FUNAG acompanharão as ações desenvolvidas pela Comissão de Ética no âmbito do Programa de Integridade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA MARTINS ALVES



BOLETIM INTERNO – FUNAG - N° 5 – EXERCÍCIO 2018 - MAIO.

3. ATO DO COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

PORTARIA N° 20, DE 02 DE MAIO DE 2018

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO-FUNAG, no exercício das atribuições determinadas pela Portaria nº 62, de 23 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 24 de março de 2009, e em consonância com o Decreto 8.911, de 22 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2016 e o Regimento Interno da Fundação, aprovado pela Portaria nº 9, de 9 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, de 10 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, resolve

Designar para o Pregão Eletrônico nº 004/2018 o servidor Hugo Martins Melo - matrícula SIAPE nº 2876865 como pregoeiro, e os servidores Helena Maria de Assis Torres - matrícula SIAPE nº 0461426 e Rodrigo de Souza Silva - matrícula SIAPE nº 2024178, como Equipe de Apoio.

DIRCEU RICARDO LEMOS CECCATTO



BOLETIM INTERNO – FUNAG - N° 5 – EXERCÍCIO 2018 - MAIO.

4. ATOS DA CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS:

4.1 REGISTRO DE FÉRIAS

Concedida, de acordo com o capítulo II, artigo 7º, item XVII, da Constituição Federal, combinado com o artigo 77, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Redação dada pela Lei n.º 9.525, de 02.12.97), aos seguintes servidores:

MÁRCIA COSTA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1774646, Economista, no dia 11.05.2018 a 25.05.2018 (3º período), referente ao exercício de 2018.

PAMELA PEREIRA MARTINS DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1510598, Arquivista, no dia 21.05.2018 a 30.05.2018 (1º período), referente ao exercício de 2018.

RENATA NUNES DUARTE, matrícula SIAPE nº 2142870, Analista de Relações Internacionais, no dia 02.05.2018 a 11.05.2018 (2º período), referente ao exercício de 2018.

EVERALDO BRANDÃO ROCHA, matrícula SIAPE nº 0161343, Contador, no dia 21.05.2018 a 30.05.2018 (1º período), referente ao exercício de 2018.

VICTOR DAVI PEREIRA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1522259, Analista de Sistemas, no dia 21.05.2018 a 01.06.2018 (1º período), referente ao exercício de 2018.

GELSON FONSECA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 6171240, Diretor do CHDD, no dia 02.05.2018 a 07.05.2018 (3º período), referente ao exercício de 2017.

MARCIA MARTINS ALVES, matrícula SIAPE nº 7461408, Coordenadora Geral de Administração Orçamento e Finanças, no dia 02.05.2018 a 05.05.2018 (1º período), referente ao exercício de 2018.

HUGO MARTINS MELO, matrícula SIAPE nº 2876865, Assistente Técnico, no dia 07.05.2018 a 14.05.2018 (2º período), referente ao exercício de 2018.

4.2 REGISTRO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Concedida, nos termos do art. 202 e 203, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990 aos seguintes servidores:

RENATA NUNES DUARTE, matrícula SIAPE nº 2142870, Analista de Relações Internacionais, no período de: **03/04/2018 a 17/04/2018**.

DIEGO MARQUES MORLIM PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2143319, Analista de Relações Internacionais, no período de: **02/04/2018 a 21/04/2018**.

4.3 REGISTRO DE LICENÇA À GESTANTE, À ADOTANTE E DA LICENÇA-PATERNIDADE

Concedida, nos termos do art. 207, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990 a seguinte servidora:

- Andressa Tavares da Rocha, matrícula SIAPE nº 1809098, Estatística, a partir de 19/05/2018.

5. ATOS DOS SERVIDORES PROPONENTES/CONCEDENTES, NOMEADOS PELA PORTARIA N° 25, DE 9 DE MAIO DE 2018, RESPONSÁVEIS PELA OPERACIONALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS – SCDP.

5.1 AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM A SERVIÇO

Beneficiário Servidor	Período da Missão	Local da Missão	Objetivo da Missão
PAULO ROBERTO DE ALMEIDA	28/05/2018 a 29/05/2018	João Pessoa	O proposto irá representar a Funag-IPRI, ocasião esta em que ele proferirá "Aula Magna do Semestre letivo de 2018 do programa de pós-graduação em Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba, no dia 29/5/2018 às 09 horas no Campus I naquela Universidade em João Pessoa-PB.
SERGIO EDUARDO MOREIRA LIMA	22/05/2018 a 23/05/2018 e 23/05/2018 a 25/05/2018	Salvador e Porto Alegre	O proposto participará da abertura da VI Conferência Brasileiros no Mundo, a ser realizada no dia 23/05, organizada pela FUNAG, em Salvador-BA. No dia 24/05, o proposto ministrará palestra de encerramento do I Seminário CEBRAFRICA, a ser realizada na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre-RS.
HIGOR FRANCISCO GOMES	22/05/2018 a 23/05/2018 e 23/05/2018 a 25/05/2018	Salvador e Porto Alegre	Assessorar o Presidente da FUNAG na VI Conferência Brasileiros no Mundo, a ser realizada no dia 23/05, em Salvador-BA. No dia 24/05, o proposto deverá assessorar o Presidente da FUNAG no I Seminário CEBRAFRICA, a ser realizado na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre-RS.
LUIZ MIGUEL SILVA DE CARVALHO	31/05/2018 a 11/06/2018	Belém	Participar da exposição, divulgação e comercialização das publicações da Fundação Alexandre de Gusmão na XXII Feira Pan Amazônica do Livro, que será realizada entre os dias 1 a 10 de junho de 2018, na cidade de Belém-PA. Ficando os dias 31 de maio a 11 de junho de 2018 reservados a montagem e desmontagem do stand.

BOLETIM INTERNO – FUNAG - N° 5 – EXERCÍCIO 2018 - MAIO.

SERGIO EDUARDO MOREIRA LIMA	18/05/2018 a 19/05/2018	João Pessoa	Proferir palestra de encerramento sobre “A Democratização do conhecimento das relações internacionais” na 1º Conferência Brasileira de Direito e Arte, a ser realizada em João Pessoa-PB, no dia 18 de maio de 2018.
SERGIO EDUARDO MOREIRA LIMA	26/05/2018 a 01/06/2018	Johannesburg	Participar, como membro da delegação brasileira, do Fórum Acadêmico dos BRICS, a ser realizado em Joanesburgo, África do Sul, no período de 28 a 31 de maio de 2018.
HENRIQUE DA SILVEIRA SARDINHA PINTO FILHO	21/05/2018 a 26/05/2018	Salvador	Participar da organização da VI Conferência Brasileiros no Mundo, que se realizará em Salvador-BA, entre os dias 23 e 25 de maio de 2018.
MARIA MARTA CEZAR LOPES	21/05/2018 a 26/05/2018	Salvador	Coordenar a organização da VI Conferência Brasileiros no Mundo, que se realizará em Salvador-BA, entre os dias 23 e 25 de maio de 2018.
CINTIA REJANE SOUSA ARAUJO GONÇALVES	31/05/2018 a 11/06/2018	Belém	Participa da montagem, desmontagem e comercialização de livros da Fundação Alexandre de Gusmão na XXII Feira Pan Amazônica do Livro, em Belém-PA entre os dias 25 de maio e 03 de junho.